



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA
(ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO)

1- Objeto

1.1 Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 113.607,17 (cento e treze mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos) obtido por meio de pesquisa de mercado e quantitativos informados pelos responsáveis da Secretaria municipal de Desenvolvimento Social –SEMDES-, em anexo.
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019

2- Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

CNPJ: 15.494.605/0001-53

End.: Praça Barão do Rio Branco

Nº: S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário (a) Municipal: Izalina Alves da Silva

Decreto nº: 005/2017

Data/ano: 01/01/2017

CPF: 601.449.202-04

RG: 1325309-3

Expedição: 23/01/1995

Órgão Expedidor: SP/AM

End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C.

Nº: S/N

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

3- Os Fiscais

3.1 Fiscal: FRANCIARA DE AMORIM SOUZA

Portaria nº076/2019-Semdes

Data/ano: 27/06/2019

CPF: 005.454.842-00

RG: 5442628

Expedição: 29/02/2012

Órgão Expedidor: PC/PA

End.: Tv. Artur cruz

Nº: 583

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68250-000

Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

3.2 Fiscal: JACKSON WASHINGTON DE SENA CAETANO			
Portaria nº076/2019-SEMDES			Data/ano: 27/08/2019
CPF: 040.894.752-79			
RG: 7869741	Expedição: 22/04/2014		Órgão Expedidor: PC/PA
End.: TV Eloy Simões			Nº 113
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos		Estado: PA
CEP: 68.250-000			
Situação Funcional: (x) Contratado ou () Efetivo			
a	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e aquisição dos itens fornecidos. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (a), para que o (a) mesmo (a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.		
b	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade dos itens. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego dos itens inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e	O(s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4- Local para Entrega			
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES			
End.: Praça Barão do Rio Branco			Nº: S/N
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos		Estado: PA
Email: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br			CEP: 68.250-000
No horário das 08h00min às 14h00min, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5- Justificativa da Aquisição



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

Justifica-se a contratação de Empresa especializada para aquisição do produto acima elencados que atenderá às necessidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, Bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO objetivando melhores condições de trabalho e consequentemente trazendo mais qualidade ao serviço prestado a população.

Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **ELETRO ELETRONICO E ELETRODOMÉSTICO** a fim de atender e da continuidade aos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Antena Digital HDTV, Capta sinais digitais e analógicos, Equipamentos compatíveis. Todos os televisores, com garantia de 12 meses	UND	4	R\$ 77,97	R\$ 311,87
2	Aparelho de DVD, com Karaokê com entrada USB, formato DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DV CR, WMA, MPB R JPG, potência 25W, Controle remoto e com 12 meses de garantia	UND	3	R\$ 199,67	R\$ 599,00
3	Batedeira Tipo Planetária, potência de 300w, com três tipos de batedores, botão rotativo com 8 velocidades, tigela em inox, com garantia de 12 meses.	UND	4	R\$ 589,67	R\$ 2.358,67
4	Bebedouro de Coluna, comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, Bivolt, com garantia de 12 meses.	UND	5	R\$ 815,33	R\$ 4.076,67
5	Caixa Amplificada Potência 200 w rms, bluetooth, usb, com rádio FM , alto falante de 12", entrada de audio, leito de cartão, entrada para guitarra, microfone, produto portátil, com alça para transporte e garantia de 12 meses.	UND	4	R\$ 932,67	R\$ 3.730,67
6	Central de Ar Split 12.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com Garantia de 12 meses	UND	5	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

7	Central de Ar Split 18.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com Garantia de 12 meses	UND	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
8	Central de Ar Split 24.000 btu's, ciclo Frio, tensão 220, com instalação rápida e fácil, tipo convencional, acabamento branco, resfriamento rápido, controle remoto, Faixa de Ajuste de Temperatura, com garantia de 12 meses.	UND	5	R\$ 3.995,67	R\$ 19.978,33
9	Fogão 4 bocas, com forno autolimpante a gás, acendimento, manual e automático, com garantia de 12 meses	UND	5	R\$ 551,00	R\$ 2.755,00
10	Fogão Industrial 6 Bocas alta pressão com Forno grande, cor cinza, Diâmetro da boca 30x30, grelhas e queimadores com ferro fundido, forno capacidade: 85 litros, porta de vidro temperado.	UND	2	R\$ 2.109,67	R\$ 4.219,33
11	Forno Elétrico 46 litros, tipo de mesa, 110 v, Funções: Doura, Grelha, Gratina, Tosta, Descongela, Assa, Aquece Ajuste de Temperatura: 90°C a 230°C, com garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
12	Freezer Horizontal de duas portas 477 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco, com garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 3.952,00	R\$ 11.856,00
13	Freezer Horizontal de uma porta, 306 litros, dupla função freezer e conservador, bivolt, cor branco com garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 2.666,67	R\$ 8.000,00
14	Geladeira/Refrigerador, duplex, na cor branco, 306 litros, 220volts, 3 prateleiras, Gavetão duplo para frutas, verduras, legumes, com garantia de 12 meses.	UND	4	R\$ 2.669,33	R\$ 10.677,33
15	Gravador de voz equivalente ou similar Digital-Memória Interna de 8GB	UND	1	R\$ 101,64	R\$ 101,64
16	Liquidificador Industrial 4 litros, copo em inox, alta rotação, bivolt potência 620w, garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 1.303,67	R\$ 2.607,33
17	Liquidificador tipo doméstico, Copo Cristal com 2 litros de capacidade total, 2 velocidades + função pulsar, potência 550 w, com filtro para separar, sementes e bagaço, com garantia de 1 ano.	UND	1	R\$ 190,67	R\$ 190,67
18	Suporte Articulado para TV, LCD, LED, PLASMA, Com 4 movimentos para telas de 10 a 42 polegadas.	UND	4	R\$ 124,33	R\$ 497,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

19	Telefone equivalente ou similar Samsung Galaxy j106h/DS Mini Principal com 1GB+8GB	UND	10	R\$ 920,50	R\$ 9.205,00
20	Televisão Led 32" TIPO SMART em resolução HD, Tecnologia Smart permitindo acesso aos aplicativos presentes na TV. A TV também possui a função DNR, que reduz os ruídos de imagem e Som Surround, que recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora, Local das entradas HDMI 2 entradas traseiras. Local das entradas USB 1 entrada lateral com garantia 12 meses.	UND	4	R\$ 1.579,33	R\$ 6.317,33
21	Ventilador de Coluna 50 cm de diâmetro com 3 velocidades, 6 pás para máxima força do vento, com inclinação, 127 v, com garantia de 1 ano	UND	4	R\$ 316,75	R\$ 1.267,00
22	Ventilador de parede comercial 50 cm de diâmetro, potência de 200w, Hélices em plástico de engenharia, Regulagem de Inclinação manual, Bivolt seletivo, 3 pás e com garantia de 1 ano.	UND	4	R\$ 294,50	R\$ 1.178,00
Valor Global Estimado					R\$ 113.607,17

7- Da Fonte de Recurso	
2727	Fundo Municipal de Assistência Social.
08 122 0008 2060	Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.
08 241 0006 2061	Benefício de Prestação Continuada
08 243 0006 2062	Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF
08 243 0006 2063	Manutenção do Conselho Tutelar.
08 243 0006 2064	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
08 243 0006 2065	Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS.
08 243 0006 2066	Manutenção do Programa Primeira Infância.
08 244 0006 1027	Aquisição de equipamentos e mobiliários
08 244 0006 2067	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
08 244 0006 2068	Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
08 244 0006 2069	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB
08 244 0006 2069	Benefícios Eventuais
08 244 0006 2071	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
08 244 0006 2083	Acessuas Trabalho
2828	Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente.
08 243 0006 1033	Diagnóstico da Situação de Vulnerabilidade da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacao semdesobidos@gmail.com.br

08 243 0006 2073	Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE.
08 243 0006 2074	Manutenção do Projeto Escola de Música.
08 243 0006 2075	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
08 243 0006 2076	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8- Obrigações da Contratada

8.1	A Contratada obriga-se a:
a	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência e entregar os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
b	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
c	Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
d	O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, a contar de seu recebimento, o item com divergência à solicitação;
e	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
f	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do produto;
g	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
h	Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso ,do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

i	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
j	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
k	Caso os Produtos ou Materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá <u>refazer</u> ou <u>substituir</u> o objeto em questão, no prazo Máximo de até 72 (setenta e duas) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o (a) Gestor (a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
9- Obrigações da Contratante	
9.1	A Contratante obriga-se a:
a	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
b	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
c	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;
e	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
f	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

10- Entrega dos Objetos	
a	A entrega dos OBJETOS , deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b	A execução do fornecimento deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8 Obrigações da CONTRATADA, desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;
e	Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);

11- Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
11.1	Os objetos serão recebidos;
a	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos itens contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de fornecimento licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento da notificação;
d	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA serão confiados ao Fiscal indicado pelo (a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

12- Das Condições de Pagamento	
a	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

	recebimento definitivo das Notas(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo (a) Fiscal (is) designado(s) e pelo Secretário (a) acompanhado da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c	Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e	As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 30 de cada mês;
l	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

o	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
---	---

13- Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14- Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

15- Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 27 de agosto de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017